



INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE CAJAMAR
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 018, DE 15 DE MAIO DE 2003.

“Designa responsável pelo Setor de Contabilidade”

EMILIANO CAMPOS, Presidente do I.M.S.S.C. – Instituto Municipal de Seguridade Social de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a dispensa do funcionário Sr. Samuel de Lima Ribeiro, ex-ocupante da função de responsável pelo Setor de Contabilidade deste Instituto e,

CONSIDERANDO, ainda, que em reunião ordinária realizada, o Conselho do I.M.S.S.C., deliberou em nomear o Sr. José Suzuki, para ser responsável pelo Setor de Contabilidade,

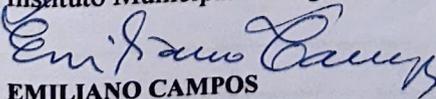
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. José Suzuki como responsável pelo Setor de Contabilidade do Instituto Municipal de Seguridade Social de Cajamar, a partir desta data.

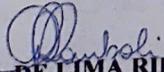
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto Municipal de Seguridade Social de Cajamar, 15 de maio de 2003.


EMILIANO CAMPOS
Presidente

Publicada e registrada nesta Autarquia na data supra.


ANDRÉIA DE LIMA RIBEIRO ROMBOLI
Responsável pelo Setor Administrativo